



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 826/17

de 19 de dezembro de 2017

**“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial através de remanejamento nos moldes da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência) dá outras providências”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,  
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito especial, através de remanejamento no orçamento vigente, visando suplementar a programação 04.122.0000.2.002 – Construindo a Governabilidade, Elemento de Despesa 3.1.90.11 no valor de R\$ 62.288,15 (sessenta e dois mil duzentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), programação 12.361.0009.2.013 Manutenção Atividade da SEMECE, Elemento de Despesa 3.1.91.11 no valor de R\$ 22.136,00 (vinte e dois mil cento e trinta e seis reais), programação 15.451.0019.2.020 – Manutenção e Atividades da SEMOSP, elemento de Despesa 3.1.90.11 no valor de R\$ 32.630,00 (trinta e dois mil seiscentos e trinta reais), programação 10.122.0027.2.028 – Manutenção e Atividades da SEMSAU, Elemento de Despesa 3.1.90.11 no valor de R\$ 24.260,00 (vinte e quatro mil duzentos e sessenta reais), Elemento de Despesa 3.1.90.13 no valor de R\$ 1.054,00 (hum mil e cinquenta e quatro reais), Elemento de Despesa 3.1.91.13 no valor de R\$ 1.863,00 (hum mil oitocentos e sessenta e três reais), programação 10.301.0032.2.068 Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde Recurso Próprio, Elemento de Despesa 3.1.90.11 no valor de R\$ 43.321,50 (quarenta e três mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), Elemento de Despesa 3.1.91.13 no valor de R\$ 7.305,16 (sete mil trezentos e cinco reais e dezesseis centavos), programação 10.302.0034.2.070 Manutenção das Atividades da Unidade Mista de Saúde Recurso Próprio Elemento de Despesa 3.1.90.11 no valor de R\$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais) é Utilizando para cobertura saldo orçamentário da programação 04.122.0006.2.008 Administração Geral da SEMAFP, Elemento de Despesa 3.1.90.94 no valor de R\$ 9.748,89 (nove mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos) programação 04.122.0007.2.009 - Contrapartida a Convênios, Elemento de Despesa 4.4.90.52 no valor de R\$ 2.245,73 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), programação 04.122.0007.2.010 Manutenção do CIMCERO – Obras, Elemento de Despesa 3.3.71.70 no valor de R\$ 6.354,72 (seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), programação 12.361.0011.2.045 Manutenção Atividade do Ensino Fundamental Recursos Próprio, elemento de Despesa 3.3.90.30 no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), Elemento de Despesa 3.3.90.39 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), programação 12.365.0013.2.046 Manutenção Atividade da Educação Infantil Recurso Próprio, Elemento de Despesa 3.3.90.30 no valor de R\$ 2.784,00 (dois mil setecentos e oitenta e quatro reais), Elemento de Despesa 3.3.90.39 no valor de R\$ 6.938,00 (seis mil novecentos e trinta e oito reais), Elemento de Despesa 4.4.90.52 no valor de R\$ 4.014,00 (quatro mil e quatorze reais), programação 15.451.0020.2.021 Manutenção das Atividades da Iluminação Pública, elemento de Despesa 3.3.90.30 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), Elemento de Despesa



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39 no valor de R\$ 85.011,53 (oitenta e cinco mil onze reais e cinquenta e três centavos), programação 15.452.0021.2.022 Manutenção Atividades Vias Urbanas e Cemitério, Elemento de Despesa 3.3.90.30 no valor de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), Elemento de Despesa 3.3.90.39 no valor de R\$ 18.252,80 (dezoito mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), programação 26.782.0023.2.024 Manutenção Recuperação e Abertura de Estradas Vicinais e Chácaras, Elemento de Despesa 3.3.90.30 no valor de R\$ 1.391,13 (hum mil trezentos e noventa e um reais e treze centavos), Elemento de Despesa 3.3.90.39 no valor de R\$ 46.420,32 (quarenta e seis mil quatrocentos e vinte reais e trinta e dois centavos), programação 08.244.0036.2.037 Manutenção e Atividade da SEMTAS, Elemento de Despesa 3.1.90.11 no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), Elemento de Despesa 3.1.91.13 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), Elemento de Despesa 3.1.90.94 no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), programação 08.244.0037.2.038 Manutenção e Atividades da Criança e Adolescente, Elemento de Despesa 3.1.90.11 no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), Elemento de Despesa 3.1.90.13 no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 654 (Plano Plurianual 2014-2017) de 25-11-13 e posteriores alterações, Lei 753 (LDO) de 28-08-16 e posteriores alterações, Lei 763 (LOA) de 20-12-16;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 654 (P.P.A) de 25-11-13 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I, II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 753 (LDO) de 28-08-16, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 763 (LOA) de 20-12-2016, recepiona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalterados os demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, §.3º, § 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 19 de dezembro de 2017

  
ADINALDO DE ANDRADE  
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 826/17

ANEXO I

Fica aberto crédito especial por remanejamento no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

Abre crédito especial, através de remanejamento no orçamento vigente, visando suplementar a programação 04.122.0000.2.002 – Construindo a Governabilidade, Elemento de Despesa 3.1.90.11 no valor de R\$ 62.288,15 (sessenta e dois mil duzentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), programação 12.361.0009.2.013 Manutenção Atividade da SEMECE, Elemento de Despesa 3.1.91.11 no valor de R\$ 22.136,00 (vinte e dois mil cento e trinta e seis reais), programação 15.451.0019.2.020 – Manutenção e Atividades da SEMOSP, elemento de Despesa 3.1.90.11 no valor de R\$ 32.630,00 (trinta e dois mil seiscentos e trinta e seis reais), programação 10.122.0027.2.028 – Manutenção e Atividades da SEMSAU, Elemento de Despesa 3.1.90.11 no valor de R\$ 24.260,00 (vinte e quatro mil duzentos e sessenta reais), Elemento de Despesa 3.1.90.13 no valor de R\$ 1.054,00 (hum mil e cinquenta e quatro reais), Elemento de Despesa 3.1.91.13 no valor de R\$ 1.863,00 (hum mil oitocentos e sessenta e três reais), programação 10.301.0032.2.068 Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde Recurso Próprio, Elemento de Despesa 3.1.90.11 no valor de R\$ 43.321,50 (quarenta e três mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), Elemento de Despesa 3.1.91.13 no valor de R\$ 7.305,16 (sete mil trezentos e cinco reais e dezesseis centavos), programação 10.302.0034.2.070 Manutenção das Atividades da Unidade Mista de Saúde Recurso Próprio Elemento de Despesa 3.1.90.11 no valor de R\$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais) é Utilizando para cobertura saldo orçamentário da programação 04.122.0006.2.008 Administração Geral da SEMAFP, Elemento de Despesa 3.1.90.94 no valor de R\$ 9.748,89 (nove mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos) programação 04.122.0007.2.009 - Contrapartida a Convênios, Elemento de Despesa 4.4.90.52 no valor de R\$ 2.245,73 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), programação 04.122.0007.2.010 Manutenção do CIMCERO – Obras, Elemento de Despesa 3.3.71.70 no valor de R\$ 6.354,72 (seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), programação 12.361.0011.2.045 Manutenção Atividade do Ensino Fundamental Recursos Próprio, elemento de Despesa 3.3.90.30 no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), Elemento de Despesa 3.3.90.39 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), programação 12.365.0013.2.046 Manutenção Atividade da Educação Infantil Recurso Próprio, Elemento de Despesa 3.3.90.30 no valor de R\$ 2.784,00 (dois mil setecentos e oitenta e quatro reais), Elemento de Despesa 3.3.90.39 no valor de R\$ 6.938,00 (seis mil novecentos e trinta e oito reais), Elemento de Despesa 4.4.90.52 no valor de R\$ 4.014,00 (quatro mil e quatorze reais), programação 15.451.0020.2.021 Manutenção das Atividades da Iluminação Pública, elemento de Despesa 3.3.90.30 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), Elemento de Despesa 3.3.90.39 no valor de R\$ 85.011,53 (oitenta e cinco mil onze reais e cinquenta e três centavos), programação 15.452.0021.2.022 Manutenção Atividades Vias Urbanas e Cemitério, Elemento de Despesa 3.3.90.30 no valor de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), Elemento de Despesa 3.3.90.39 no valor de R\$ 18.252,80 (dezoito mil



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

---

duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), programação 26.782.0023.2.024 Manutenção Recuperação e Abertura de Estradas Vicinais e Chácaras, Elemento de Despesa 3.3.90.30 no valor de R\$ 1.391,13 (hum mil trezentos e noventa e um reais e treze centavos), Elemento de Despesa 3.3.90.39 no valor de R\$ 46.420,32 (quarenta e seis mil quatrocentos e vinte reais e trinta e dois centavos), programação 08.244.0036.2.037 Manutenção e Atividade da SEMTAS, Elemento de Despesa 3.1.90.11 no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), Elemento de Despesa 3.1.91.13 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), Elemento de Despesa 3.1.90.94 no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), programação 08.244.0037.2.038 Manutenção e Atividades da Criança e Adolescente, Elemento de Despesa 3.1.90.11 no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), Elemento de Despesa 3.1.90.13 no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Mirante da Serra – RO, 19 de dezembro de 2017.

  
ADINALDO DE ANDRADE  
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA FINALÍSTICO –LEI 826-17 - ANEXO II							
IDENTIFICAÇÃO							
<b>Denominação:</b> Integração e Desenvolvimento							
<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria Municipal de Governo							
<b>Unidade Administrativa Responsável:</b> Secretaria Municipal de Governo							
Gerente	NOME: Valter Marcelino da Rocha		9 - HORIZONTE TEMPORAL				
			( X ) CONTÍNUO			( ) TEMPORÁRIO	
	CPF:		INÍCIO: 01/01/2014 TÉRMINO:				
FUNDAMENTOS:							
<b>Problema:</b> Gerenciar Diferenças							
<b>Causa:</b> Necessidade de dar Suporte Político-administrativo e Técnico à Gestão Municipal							
<b>Objetivo do Programa:</b> Proporcionar versatilidade no Funcionamento da Secretária Municipal de Governo, no seu relacionamento com os cidadãos, com os poderes constituídos e com as instituições. Coordenar o relacionamento intra-gestão, de forma fortalecer o todo administrativo, proporcionando base para o desenvolvimento de ações melhores articuladas e integradas, que produzirão maior eficiência e eficácia à Administração Municipal.							
<b>Justificativa do Programa:</b> Por ser a Secretaria Mun.de Governo o órgão de Assessoria direta do Gestor Municipal, existe a necessidade permanente de um funcionamento dinâmico, procurando a integração dos poderes, das instituições e das comunidades, criando um canal de comunicação através do qual serão encaminhados os pleitos que atendam aos anseios populares. Ainda tem sob a sua responsabilidade a união das unidades que compõem Prefeitura Municipal, no tocante ao desenvolvimento de ações conjuntas que proporcionam melhores resultados e demonstram a unidade da Gestão							
<b>Estratégia de Implementação:</b> aumentar reuniões com a comunidade, instituir campanha publicitária de divulgação das ações administrativas, fortalecer o relacionamento com o legislativo, implantar sistema de reuniões mensais para avaliação do desenvolvimento das atividades das unidades administrativas, supervisionar rotineiramente os trabalhos da administração							
<b>Principais Externalidades:</b> a aproximação da comunidade, dos poderes e das instituições à Administração Municipal, a coesão dos órgãos da administração, permitindo uma gestão pautada nos princípios democráticos							
<b>5 - PÚBLICO ALVO:</b> A Municipalidade como um todo							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	4.301.664,75	Quantidade de Ações	1	Tipo			
<b>Classificação institucional, Funcional e Programática :</b> 04.122.0002.2.002							
Horizonte Temporal:	( ) Temporário			( X ) Contínuo			
	Duração:	de 01 de janeiro de 2014		até / /			
INDICADOR							
<b>Índice mais Recente:</b> a insatisfação da população demonstrada nas urnas				<b>Data da Apuração do índice mais Recente</b>			
				Abril de 2013			
<b>Unidade de medida:</b>	% de satisfação da população		<b>Periodicidade</b>	Anual			
<b>Base Geográfica</b>	Município	<b>Fonte:</b>	Pesquisa de Campo				
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2014	55%	2015	60%	2016	65%	2017	70%
<b>Fórmula de Cálculo:</b> Pesquisa utilizando métodos estatísticos para determinar índice de aceitação da Administração							
CUSTOS							
2014	2015	2016	2017				
1.092.554,16	1.001.390,18	965.539,59	1.241.680,90				
AUTENTICAÇÃO							
MIRANTE DA SERRA – RO, 19 de dezembro de 2017				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			
				Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal			



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES - ANEXO III				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO				
Denominação: Construindo a Governabilidade				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Governo				
Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Governo				
Gerente	Nome:	Valter Marcelino da Rocha		
	Lotação	Secretário Municipal de Governo		
	C.P.F.			
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Criar condições de governabilidade e dar sustentação político-administrativa ao prefeito Municipal, de forma a permitir o atendimento dos anseios população do Município.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	4.239.376,60	Tipo		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 04.122.0002.2.002				
Horizonte Temporal :	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014	até	/ /
PRODUTO : Construção da Governabilidade				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Tornar a Administração atraente para a comunidade, de forma que esta se sinta como parte do governo, criando assim um relacionamento importante com a equipe gestora, motivando as secretarias ao desenvolvimento de atividades conjuntas nas comunidades, que terá como consequência a aproximação dos Poderes Legislativo e Executivo.			Governabilidade construída	
METAS				
FÍSICAS				
2014	2015	2016	2017	
55% aceitação	60% aceitação	65% aceitação	70% aceitação	
FINANCEIRAS(\$)				
ELEMENTO	2014	2015	2016	2017
3.1.90.11	621.940,08	684.134,09	762.963,83	919.610,33
3.1.90.13	80.700,00	90.009,33	70.000,00	85.500,00
3.1.91.13	12.000,00	19.800,00	30.000,00	36.500,00
3.3.90.14	36.754,53	40.429,98	22.355,11	37.489,62
3.3.90.30	97.687,03	57.455,73	40.290,02	88.275,82
3.3.90.33	11.813,64	19.995,00	9.000,00	9.180,00
3.3.90.36	4.432,23	4.875,45	2.000,00	2.040,00
3.3.90.39	70.296,11	77.325,72	23.524,80	60.049,68
4.4.90.52	156.930,54	7.364,87	5.405,83	3.035,45
<b>TOTAL</b>	<b>1.092.554,16</b>	<b>1.001.390,18</b>	<b>965.539,59</b>	<b>1.241.680,90</b>
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCERIAS				
FONTE	2014	2015	2016	2017
	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE
FISCAL/SECURIDADE	935.623,62	994.025,31	960.133,76	1.238.645,45
FISCAL/SECURIDADE	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL
	156.930,54	7.364,87	5.405,83	3.035,45
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA-RO, 19 de dezembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA FINALÍSTICO –LEI 826/17 - ANEXO II							
PROGRAMA 01							
FINALISTICO ( )			APOIO ADMINISTRATIVO ( X )				
IDENTIFICAÇÃO							
Denominação: Manutenção das Atividades da SEMOSP							
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos							
Unidade Administrativa Responsável: Semosp							
Gerente	NOME: NOME: Marcos Roberto Ferreira		9 - HORIZONTE TEMPORAL				
	RG: 637.266 SSP/RO		( X ) CONTÍNUO ( ) TEMPORÁRIO				
	CPF: 649.419.142-87		INÍCIO: 01/01/2014      TÉRMINO:				
FUNDAMENTOS:							
Problema: Dificuldade em atender a demanda de serviços da secretaria.							
Causa: Falta de pessoal, Infra-Estrutura insuficiente, falta de agilidade na reposição de materiais necessário ao desenvolvimento das atividades.							
Objetivo do Programa: Melhorar as condições de funcionamento da Secretaria, suprimindo suas necessidades no tocante a material de consumo, serviços, equipamentos, material permanente, diárias, indenizações, despesas com pessoal e outras.							
Justificativa do Programa: Sendo de responsabilidade desta secretaria dar suporte a todas ações realizadas no tocante a obras, faz se necessária a aquisição de bens e serviços para a execução das atividades da secretaria, procurando assim prestar a população os serviços que ela anseia.							
Estratégia de Implementação: Atendimento ao público com mais eficiência nas obrigações que é de responsabilidade da Secretaria, e funcionários trabalhando satisfeitos.							
Principais Externalidades: A realização dessa proposta proporcionará melhores meio de trabalho junto a sociedade, facilitando o transporte de produtos, mantendo a cidade mais limpa, colaborando com os demais segmentos da administração e sociedade.							
5 - PÚBLICO ALVO: Comunidade em geral.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	2.840.965,35	Quantidade de Ações	1	1	Tipo		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.00192.020							
Horizonte Temporal:		( ) Temporário		( X ) Contínuo			
		Duração:	de 01 de janeiro de 2014		até _____		
INDICADOR							
Índice mais Recente:				Data da Apuração do índice mais Recente			
Reclamações da qualidade do atendimento realizado pela secretaria				27/03/2013			
Unidade de medida:		Produto adquirido Executado		Periodicidade:	anual		
Base Geográfica		Município	Fonte:				
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2014	60%	2015	50%	2016	40%	2017	30%
Fórmula de Cálculo: 696 Pessoas Atendidas / 832 Reclamante do atendimento = 696*100/832=84%							
CUSTOS							
2014		2015		2016		2017	
643.243,75		707.568,13		782.098,94		706.446,53	
AUTENTICAÇÃO							
MIRANTE DA SERRA-RO, 19 de dezembro de 2017				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			

Adinaldo de Andrade  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES – ANEXO III				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO - PROGRAMA 1				
<b>Denominação:</b> Manutenção das Atividades da Secretaria				
<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
<b>Unidade administrativa Responsável:</b>				
<b>Gerente</b>	<b>Nome:</b>	Marcos Roberto Ferreira		
	<b>Lotação</b>	Secretaria de Obras		
	<b>C.P.F.</b>	649.419.142-87		
<b>FUNDAMENTOS</b>				
<b>Objetivos da Ação:</b> Oferecer melhores condições para execução dos serviços da secretaria, dando assim melhor suporte dentro das atividades a ela direcionada, podendo oferecer um atendimento ao público que dela necessita com mais qualidade.				
<b>OPERACIONALIZAÇÃO</b>				
<b>Valor Global</b>	2 808.335,93	<b>Tipo</b>		
<b>Classificação institucional, Funcional e Programática:</b> 15.451.0019.2020				
<b>Horizonte Temporal :</b>	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
	<b>Duração:</b>	01 de janeiro de 2016.	até 31/12/2017	
<b>PRODUTO:</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
Comunidade Atendida			%	
<b>METAS:</b>				
<b>FÍSICAS</b>				
<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	
60%	50%	40%	30%	
<b>FINANCEIRAS(\$)</b>				
<b>Elemento</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
3.1.90.11	461.121,63	507.233,79	557.957,17	522.938,87
3.1.90.13	9.377,28	10.315,01	11.346,51	12.481,18
3.1.91.13	39.294,22	43.223,64	47.546,01	51.300,58
3.1.90.94	-	-	-	1.000,00
3.3.90.14	2.930,40	3.223,44	3.545,78	3.900,36
3.3.90.30	36.693,70	40.363,07	44.399,38	48.839,31
3.3.90.39	84.371,10	92.808,21	102.089,03	53.455,07
3.3.90.47	9.455,42	10.400,96	11.441,06	11.585,16
3.3.90.92	-	-	-	1.000,00
4.4.90.52	1.554,00	-	3.774,00	-
-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>644.797,75</b>	<b>707.568,13</b>	<b>782.098,94</b>	<b>706.124,32</b>
<b>IMPLEMENTAÇÃO</b>				
<b>RECURSOS/PARCERIAS</b>				
<b>FONTE</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
	<b>CORRENTE</b>	<b>CORRENTE</b>	<b>CORRENTE</b>	<b>CORRENTE</b>
FISCAL/SECURIDADE	643.243,75	707.571,40	778.324,94	706.124,32
	<b>CAPITAL</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>CAPITAL</b>
FISCAL/SECURIDADE	1.554,00	-	3.774,00	-
<b>AUTENTICAÇÃO</b>				
MIRANTE DA SERRA-RO, 19 de dezembro de 2017			<b>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL</b>	
			<i>Adinaldo de Andrade</i> Prefeito Municipal	



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA FINALÍSTICO – LEI 826/17 - ANEXO II							
PROGRAMA							
FINALISTICO ( )			APOIO ADMINISTRATIVO ( X )				
IDENTIFICAÇÃO							
<b>Denominação:</b> Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.							
<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria Municipal de Saúde.							
<b>Unidade Administrativa Responsável:</b> SEMSAU.							
Gerente	NOME:	Ermes Nunes de Oliveira		9 - HORIZONTE TEMPORAL			
	RG:			(X) CONTÍNUO ( ) TEMPORÁRIO			
	CPF:			INÍCIO: 01/01/2014 TÉRMINO:			
<b>Problema:</b> Oferecer Condições de Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.							
<b>Causa:</b> Necessidade de Manter a Secretaria Municipal de Saúde em pleno funcionamento							
<b>Objetivo do Programa:</b> Manter a Sede da Secretaria Municipal de Saúde em Condições de Desenvolvimento das suas ações							
<b>Justificativa do Programa:</b> Garantir o acesso igualitário aos usuários das ações e serviços de saúde do Município.							
<b>Estratégia de Implementação:</b> Elevar o padrão de qualidade e eficiência do atendimento em saúde prestado a população por meio do desenvolvimento gerencial e incorporação tecnológica do Sistema Único de Saúde.							
<b>Principais Externalidades:</b> Atendimento com qualidade e eficiência aos usuários dos serviços de saúde.							
<b>5 - PÚBLICO ALVO:</b> Usuários do Sistema Municipal de Saúde.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	1.761.382,02	Quantidade de Ações	01	Tipo			
<b>Classificação institucional, funcional e Programática:</b> 10.122.0027.2.028							
Horizonte Temporal:	( ) Temporário		( X ) Contínuo				
	Duração:	de 01 de janeiro de 2014		até			
INDICADOR							
<b>Índice mais Recente:</b> satisfação da população demonstrada nas urnas.			<b>Data da Apuração do Índice mais Recente</b> outubro de 2012				
<b>Unidade de medida:</b>	% de satisfação da população	<b>Periodicidade</b>		Anual			
<b>Base Geográfica</b>	Municipal	<b>Fonte:</b>	Pesquisa de Campo				
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2014	65%	2015	70%	2016	75%	2017	80%
<b>Fórmula de Cálculo:</b>		Pesquisa utilizando métodos estatísticos para determinar índice de aceitação da administração					
custos							
2014	2015		2016		2017		
427.626,23	372.449,99		437.199,64		524.106,16		
AUTENTICAÇÃO							
MIRANTE DA SERRA-RO, 19 de dezembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL				
			Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal				



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES - LEI 826/17 - ANEXO III				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO				
<b>Denominação:</b> Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.				
<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria Municipal de Saúde				
<b>Unidade administrativa Responsável:</b> SEMSAU				
<b>Gerente</b>	<b>Nome:</b>	Ermes Nunes de Oliveira		
	<b>Lotação</b>			
	<b>C.P.F.</b>			
FUNDAMENTOS				
<b>Objetivos da Ação:</b> Possibilitar a Manutenção e Funcionamento da SEMSAU.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
<b>Valor Global</b>	1.728.205,02	<b>Tipo</b>		
<b>Classificação institucional, Funcional e Programática:</b>				
<b>Horizonte Temporal:</b>	( ) Temporário		( X ) Contínuo	
<b>Duração:</b>	de 01 de janeiro de 2014		até: 31 de dezembro de 2017	
PRODUTO:				
<b>DESCRIÇÃO</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
Prover os setores da SEMSAU dos recursos humanos e meios administrativos necessários para a realização dos objetivos finalísticos e manutenção dos programas.			Ações Desenvolvidas	
METAS:				
<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	
65%	70%	75%	80%	
FINANCEIRAS(\$)				
<b>Elemento</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
3.1.90.11	255.618,07	208.000,00	300.309,00	313.630,09
3.1.90.13	12.000,00	6.000,00	9.880,00	22.427,67
3.1.91.13	21.108,16	24.700,00	25.054,24	23.834,00
3.3.90.14	12.500,00	12.500,00	12.500,00	16.968,40
3.3.90.30	19.200,00	19.200,00	20.000,00	27.050,40
3.3.90.36	28.800,00	27.600,00	30.000,00	34.637,04
3.3.90.39	73.200,00	73.349,99	37.856,40	85.258,56
3.3.90.47	-	800,00	1.200,00	-
3.3.90.92	100,00	100,00	200,00	200,00
4.4.90.51	100,00	100,00	100,00	100,00
4.4.90.52	5.000,00	100,00	100,00	-
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCELIAS				
<b>FONTE</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
	<b>CORRENTE</b>	<b>CORRENTE</b>	<b>CORRENTE</b>	<b>CORRENTE</b>
FISCAL/SECURIDADE	422.526,23	372.249,99	436.999,64	524.106,16
	<b>CAPITAL</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>CAPITAL</b>
FISCAL/SECURIDADE	5.100,00	200,00	200,00	-
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA-RO, 19 de dezembro de 2017			<b>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL</b>	
			<i>Adinaldo de Andrade</i> Prefeito Municipal	



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA FINALÍSTICO –LEI 826/17- ANEXO II							
PROGRAMA							
FINALISTICO ( X )			APOIO ADMINISTRATIVO ( )				
IDENTIFICAÇÃO							
<b>Denominação:</b> Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.							
<b>Órgão Responsável:</b> Departamento de Atenção Básica.							
<b>Unidade Administrativa Responsável:</b> SEMSAU.							
Gerente	NOME: Ermes Nunes de Oliveira		(9 - HORIZONTE TEMPORAL				
	RG:		( X ) CONTÍNUO ( ) TEMPORÁRIO				
	CPF:		INÍCIO:01/04/2014 TÉRMINO:				
FUNDAMENTOS:							
<b>Problema:</b> Dar assistência e condições de Funcionamento das atividades do PACS.							
<b>Causa:</b> Necessidade de manter as Condições Mínimas de Funcionamento do PACS.							
<b>Objetivo do Programa:</b> Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde em Condições de Atender a demanda dos serviços.							
<b>Justificativa do Programa:</b> Garantir o acesso igualitário aos usuários das ações e serviços de saúde do Município							
<b>Estratégia de Implementação:</b> Capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde, para possibilitar o acompanhamento das famílias cadastradas no programa.							
<b>Principais Externalidades:</b> Redução dos principais agravos, danos e risco a saúde.							
<b>5 - PÚBLICO ALVO:</b> Famílias Cadastradas e Acompanhadas pelos Agentes Comunitários de Saúde.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	2.050.312,41	Quantidade de Ações	01	Tipo			
<b>Classificação institucional, funcional e Programática:</b> 10.301.0032.2.033 E 2.068							
Horizonte Temporal:	( ) Temporário		( X ) Contínuo				
	Duração:	de 01 de janeiro de 2014					
INDICADOR							
<b>Índice mais Recente:</b> A satisfação da população demonstrada nas urnas			<b>Data da Apuração do Índice mais Recente</b> outubro de 2012				
<b>Unidade de medida:</b>	% satisfação da população	<b>Periodicidade</b>		Anual			
<b>Base Geográfica</b>	Município	<b>Fonte:</b>	Pesquisa de Campo				
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2014	65%	2015	70%	2016	75%	2017	80%
<b>Fórmula de Cálculo:</b>		Pesquisa utilizando métodos estatísticos para determinar índice de aceitação da Administração					
custos							
2014	2015	2016		2017			
422.500,00	387.292,36	657.848,86		532.044,53			
AUTENTICAÇÃO							
MIRANTE DA SERRA, 19 de dezembro 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL				
			Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal				



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES LEI 826/17 – ANEXO III				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO				
<b>Denominação:</b> Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitário de Saúde. - REC. PROPRIO				
<b>Órgão Responsável:</b> Departamento de Atenção Básica				
<b>Unidade administrativa Responsável:</b> SEMSAU				
<b>Gerente</b>	<b>Nome:</b>	JOAO FERNANDES DA SILVA		
	<b>Lotação</b>			
	<b>C.P.F.</b>	730.100.492.34		
FUNDAMENTOS				
<b>Objetivos da Ação:</b> Possibilitar o funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde através da manutenção de profissionais em saúde, que prestam serviços ao Programa, com vistas as Famílias cadastradas.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
<b>Valor Global</b>	221.147,87	<b>Tipo</b>		
<b>Classificação institucional, Funcional e Programática:</b> 10.301.0032.2.068				
<b>Horizonte Temporal:</b>	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
	<b>Duração:</b>	de 01 de janeiro de 2014	até 31 de dezembro de 2017	
PRODUTO:				
<b>DESCRIÇÃO</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
Acompanhar as famílias cadastradas no programa, garantindo a realização de uma visita domiciliar por família/mês			% de famílias cadastradas	
METAS:				
FÍSICAS				
2014	2015	2016	2017	
65%	70%	75%	80%	
FINANCEIRAS(\$)				
<b>Elemento</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
3.1.90.11				226.600,00
3.1.90.94				13.802,54
3.1.91.13				31.371,20
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
<b>FONTE</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE
FISCAL/SECURIDADE	-	-	-	271.773,74
	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL
FISCAL/SECURIDADE	-	-	-	-
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA-RO, 19 de dezembro de 2017			<b>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL</b>	
			Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	



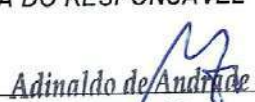
ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA FINALÍSTICO –LEI 826/17 - ANEXO II							
PROGRAMA							
FINALISTICO ( X )				APOIO ADMINISTRATIVO ( )			
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>							
Denominação: Manutenção das Atividades da Unidade Mista de Saúde.							
Órgão Responsável: Departamento Hospitalar.							
Unidade Administrativa Responsável: SEMSAU.							
Gerente	NOME:	Ermes Nunes de Oliveira		9 - HORIZONTE TEMPORAL			
	RG:			( X ) CONTÍNUO ( ) TEMPORÁRIO			
	CPF:			INÍCIO: 01/01/2014 TÉRMINO:			
<b>FUNDAMENTOS:</b>							
Problema: Possibilitar a Manutenção da Assistência e Atendimento Hospitalar.							
Causa: Necessidade de Manter o Constante Funcionamento da Unidade Mista de Saúde.							
Objetivo do Programa: Manter a Unidade Mista de Saúde em Plenas Condições de Atender a Demanda dos Serviços de Atendimento Hospitalar.							
Justificativa do Programa: Garantir o acesso igualitário aos usuários das ações e serviços de saúde do Município.							
Estratégia de Implementação: Desenvolver atendimento hospitalar ambulatorial e garantir demanda as demais Unidades de Saúde, reconstruindo e redimensionando os serviços em relação as suas demandas, promovendo maior capacitação profissional.							
Principais Externalidades: Criar mecanismo eficientes e eficazes para a gestão hospitalar e Ambulatorial							
5 - PÚBLICO ALVO: Usuários do Sistema Municipal de Saúde							
<b>OPERACIONALIZAÇÃO</b>							
Valor Global	9.683.845,94	Quantidade de Ações	02	Tipo			
Classificação institucional, funcional e Programática: 10.302.0034.2.035							
Horizonte Temporal:	( ) Temporário			( X ) Contínuo			
Duração:	de 01 de janeiro de 2014			até / /			
<b>INDICADOR</b>							
Índice mais Recente:	a satisfação da população demonstrada nas urnas			Data da Apuração do Índice mais Recente outubro de 2012			
Unidade de medida:	% de satisfação da população			Periodicidade	Anual		
Base Geográfica	Município		Fonte:	Pesquisa de Campo			
<b>ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:</b>							
2014	65%	2015	70%	2016	75%	2017	80%
Fórmula de Cálculo:	Pesquisa utilizando métodos estatísticos para determinar índice de aceitação da Administração.						
<b>custos</b>							
2014	2015		2016		2017		
2.247.166,15	2.171.373,13		2.416.403,27		2.848.903,39		
<b>AUTENTICAÇÃO</b>							
MIRANTE DA SERRA, 19 de dezembro de 2017				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			

Adinaldo de Andrade  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES LEI 826/17 – ANEXO III				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO				
Denominação: Manutenção das Atividades da Unidade Mista. - R. PROPRIO				
Órgão Responsável: Departamento Hospitalar.				
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU				
Gerente	Nome:	Eder Souza Trindade		
	Lotação:	Secretário Municipal de Saúde		
	C.P.F.	697.479.892-04		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Manter a Unidade Mista de Saúde em Plenas Condições de Funcionamento para Atender as Demandas dos Serviços de Atendimento Ambulatorial e Hospitalar.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	1.624.586,52	Tipo		
Classificação institucional, Funcional e Programática:				
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2014		
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Oferecer atendimento hospitalar e ambulatorial aos usuários do SUS.			Pacientes Atendidos	
METAS FISICAS				
2014	2015	2016	2017	
65%	70%	75%	80%	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2014	2015	2016	2017
3.1.90.11				1.325.465,76
3.1.90.94				39.104,00
3.1.91.13				70.016,76
3.3.90.30				165.000,00
3.3.90.39				25.000,00
TOTAL				1.624.586,52
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCELIAS				
FONTE	2014	2015	2016	2017
	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE
FISCAL/SECURIDADE	-	-	-	1.624.586,52
	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL
FISCAL/SECURIDADE	-	-	-	-
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA-RO, 19 de dezembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA FINALÍSTICO –LEI 826/17 - ANEXO II					
PROGRAMA					
FINALISTICO ( )			APOIO ADMINISTRATIVO ( x )		
IDENTIFICAÇÃO					
Denominação: Administração Geral da Secretaria de Adm. e Fazenda.					
Órgão Responsável: SEMAFP					
Unidade Administrativa Responsável: SEMAFP					
Gerente	NOME:	Elias Pereira da Silva	9 - HORIZONTE TEMPORAL		
	RG:		( x ) CONTÍNUO	( ) TEMPORÁRIO	
	CPF:		INÍCIO: 01/01/2014	TÉRMINO:	
FUNDAMENTOS:					
Problema: Pagamento de Pessoal					
Causa: Servidores concursados e portariados pertencentes ao quadro municipal.					
Objetivo do Programa: Tornar funcional as atividades e melhorias dos serviços no âmbito administrativo da prefeitura,					
Justificativa do Programa: Proporcionar a manutenção da máquina administrativa quitando as obrigações trabalhistas dos servidores e dando suporte as demais secretarias executivas para o desenvolvimento das atividades da administração municipal.					
Estratégia de Implementação: Capacitação de servidores, investimento em estrutura física.					
Principais Externalidades: Integração da sociedade a administração pública, condicionar apoio a realização das atividades públicas.					
5 - PÚBLICO ALVO: Servidores da administração da prefeitura demais usuários e divisões.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	10.890.459,43	Quantidade de Ações	1	Tipo	
Classificação institucional, Funcional e Programática:					
Horizonte Temporal:	( ) Temporário		( X ) Contínuo		
Duração:	de 01 de janeiro de 2015		até ____/____/____		
INDICADOR					
Índice mais Recente:	Pagamento de Folha		Data da Apuração do índice mais Recente		
Unidade de medida:	Mês		01/10/2015		
Base Geográfica	Município	Fonte:	Periodicidade:	ANUAL	
			SEMAFP		
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:					
2014	100%	2015	100%	2016	100%
2017	100%				
Fórmula de Cálculo: nº de Folha de Pagamento x 100 / folha pagas no ano.					
CUSTOS					
2014	2015	2016	2017		
3.019.443,87	2.416.121,32	2.737.795,61	2.717.098,63		
AUTENTICAÇÃO					
MIRANTE DA SERRA-RO, 19 de Dezembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		

Adinaldo de Andrade  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES LEI 826/17 – ANEXO III				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO				
Denominação: Administração Geral da Secretaria de Adm. e Fazenda.				
Órgão Responsável: SEMAFP				
Unidade administrativa Responsável: SEMAFP				
<b>Gerente</b>	Nome:	Elias Pereira da Silva		
	Lotação	Secretário de Administração, Finanças e Planejamento		
	C.P.F.			
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Tornar funcional as atividades e melhorias dos serviços no âmbito administrativo da prefeitura.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	10.772.308,77	Tipo		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 04.122.0006.2.008				
Horizonte Temporal:	( ) Temporário		( x ) Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2016	até	/ /
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Manutenção das atividades administrativas da SEMAFP			atividades mantidas	
METAS:				
FÍSICAS				
2014	2015	2016	2017	
100%	100%	100%	100%	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2014	2015	2016	2017
3.1.90.11	658.284,00	550.000,00	550.000,00	605.000,00
3.1.90.13	44.880,00	22.000,00	37.000,00	30.951,11
3.1.91.13	56.100,00	41.000,00	42.800,00	47.080,00
3.2.90.21	51.205,44	54.277,77	30.000,00	33.000,00
3.3.50.42	100,00	106,00	190,00	209,00
3.3.50.43	130.000,00	-	-	-
3.3.90.14	18.700,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00
3.3.90.30	158.188,15	40.000,00	20.000,00	22.000,00
3.3.90.32	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00
3.3.90.35	5.500,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00
3.3.90.36	55.000,00	5.000,00	22.717,01	24.988,71
3.3.90.39	975.378,38	971.944,95	1.002.000,00	1.102.200,00
3.3.90.47	213.300,00	191.200,00	191.200,00	210.320,00
3.3.90.91	38.000,00	40.280,00	300.000,00	193.500,00
3.3.90.92	2.200,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00
3.3.90.93	6.577,00	2.000,00	2.000,00	2.200,00
4.4.90.52	43.000,00	10.000,00	2.000,00	2.200,00
4.6.90.71	91.253,00	96.728,18	146.304,18	160.934,60
99.99.99	461.777,90	383.584,42	383.584,42	145.815,66
	3.019.443,87	2.416.121,32	2.737.795,61	2.589.199,08
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2014	2015	2016	2017
	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE
FISCAL/SECURIDADE	2.885.190,87	2.309.393,14	2.589.491,43	2.426.064,48
	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL
FISCAL/SECURIDADE	134.253,00	106.728,18	148.304,18	163.134,60





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

AUTENTICAÇÃO	
MIRANTE DA SERRA-RO, 19 de dezembro de 2017	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL  <i>Adinaldo de Andrade</i> Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO


PROGRAMA FINALÍSTICO –LEI 826/17- ANEXO II					
FINALISTICO ( )			APOIO ADMINISTRATIVO ( X )		
IDENTIFICAÇÃO					
Denominação: Manutenção das Atividades da SEMOSP					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
Unidade Administrativa Responsável: Semosp					
Gerente	NOME: Marcos Roberto Ferreira		9 - HORIZONTE TEMPORAL		
	RG: 637.266 SSP/RO		( X ) CONTÍNUO ( ) TEMPORÁRIO		
	CPF: 649.419.142-87		INÍCIO: 01/01/2014		TÉRMINO:
FUNDAMENTOS:					
Problema: Dificuldade em atender a demanda de serviços da secretaria.					
Causa: Falta de pessoal, Infra-Estrutura insuficiente, falta de agilidade na reposição de materiais necessário ao desenvolvimento das atividades.					
Objetivo do Programa: Melhorar as condições de funcionamento da Secretaria, suprimindo suas necessidades no tocante a material de consumo, serviços, equipamentos, material permanente, diárias, indenizações, despesas com pessoal e outras.					
Justificativa do Programa: Sendo de responsabilidade desta secretaria dar suporte a todas ações realizadas no tocante a obras, faz se necessária a aquisição de bens e serviços para a execução das atividades da secretaria, procurando assim prestar a população os serviços que ela anseia.					
Estratégia de Implementação: Atendimento ao público com mais eficiência nas obrigações que é de responsabilidade da Secretaria, e funcionários trabalhando satisfeitos.					
Principais Externalidades: A realização dessa proposta proporcionará melhores meio de trabalho junto a sociedade, facilitando o transporte de produtos, mantendo a cidade mais limpa, colaborando com os demais segmentos da administração e sociedade.					
5 - PÚBLICO ALVO: Comunidade em geral.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	2.808.335,93	Quantidade de Ações	1	Tipo	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.00192.020					
Horizonte Temporal:		( ) Temporário		( X ) Contínuo	
		Duração: de 01 de janeiro de 2014		até	
INDICADOR					
Índice mais Recente:			Data da Apuração do índice mais Recente		
Reclamações da qualidade do atendimento realizado pela secretaria			27/03/2013		
Unidade de medida:		Produto adquirido	Periodicidade:		anual
Base Geográfica		Município	Fonte:		
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:					
2014	60%	2015	50%	2016	40%
				2017	30%
Fórmula de Cálculo: 696 Pessoas Atendidas / 832 Reclamante do atendimento = $696 \cdot 100 / 832 = 84\%$					
CUSTOS					
2014	2015	2016	2017		
643.243,75	707.568,13	782.098,94	673.817,11		
AUTENTICAÇÃO					
MIRANTE DA SERRA-RO, 19 de dezembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		
			Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal		



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES LEI 826/17 – ANEXO III							
Denominação: Manutenção das Atividades da Secretaria							
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos							
Unidade administrativa Responsável:							
Gerente	Nome:	Marcos Roberto Ferreira					
	Lotação	Secretaria de Obras					
	C.P.F.	649.419.142-87					
<b>FUNDAMENTOS</b>							
Objetivos da Ação: Oferecer melhores condições para execução dos serviços da secretaria, dando assim melhor suporte dentro das atividades a ela direcionada, podendo oferecer um atendimento ao público que dela necessita com mais qualidade.							
<b>OPERACIONALIZAÇÃO</b>							
Valor Global	2.808.335,93			Tipo			
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0019.2020							
Horizonte Temporal :	<input type="checkbox"/> Temporário			<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo			
	Duração:	01 de janeiro de 2016.			até 31/12/2017		
<b>PRODUTO:</b>							
<b>DESCRIÇÃO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
Comunidade Atendida				%			
<b>METAS FÍSICAS</b>							
2014	2015		2016		2017		
60%	50%		40%		30%		
<b>FINANCEIRAS(\$)</b>							
Elemento	2014	2015		2016		2017	
3.1.90.11	461.121,63	507.233,79		557.957,17		609.087,98	
3.1.90.13	9.377,28	10.315,01		11.346,51		12.481,18	
3.1.91.13	39.294,22	43.223,64		47.546,01		51.300,58	
3.1.90.94	-	-		-		1.000,00	
3.3.90.14	2.930,40	3.223,44		3.545,78		3.376,00	
3.3.90.30	36.693,70	40.363,07		44.399,38		38.440,40	
3.3.90.39	84.371,10	92.808,21		102.089,03		53.455,07	
3.3.90.47	9.455,42	10.400,96		11.441,06		-	
3.3.90.92	-	-		-		500,00	
4.4.90.52	1.554,00	-		3.774,00		-	
Total	644.797,75	707.568,13		782.098,94		769.641,21	
<b>IMPLEMENTAÇÃO</b>							
<b>RECURSOS/PARCEIRIAS</b>							
FONTE	2014		2015		2016		2017
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	643.243,75	1.554,00	707.571,40	-	778.324,94	3.774,00	769.641,21
Tesouro							
Recursos Próprios	643.243,75	1.554,00	707.571,40		778.328,54	3.774,00	769.641,21
Financ. a Contratar							
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-	-	-
Total	643.243,75	1.554,00	707.571,40	-	778.324,94	3.774,00	769.641,21
<b>AUTENTICAÇÃO</b>							
Mirante da Serra - RO, 19 de dezembro de 2017.				<b>Adinaldo de Andrade</b> Assinatura do Responsável			

Câmara Municipal de Mirante da Serra  
PUBLICADO  
~~DE 9 DEZ 2017~~ ~~27 DEZ 2017~~  
Responsável

  
Daniel Soares dos Santos  
Diretor Geral Port. 832/2017

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra RO  
PUBLICADO  
Em 19/12/17 a 20/12/17

  
Cleide Coleta Ferraz  
Secretária Mun. de Gestão  
Portaria n. 3652/20